

Selo Justiça em Números recebe 420 sugestões para aprimoramento



tiça em Números é concedido pelo CNJ aos tribunais desde 2014. No formato adotado até o ano passado, o Selo reconheceu a excelência dos tribunais brasileiros que mais investiram na produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais.

A consulta pública realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o regulamento do Selo Justiça em Números registrou 617 participantes, totalizando 420 sugestões apresentadas, 197 manifestações de concordância com os critérios adotados e 1.717 perguntas respondidas.

As recomendações servirão de subsídio para a definição dos requisitos para a concessão da premiação aos tribunais brasileiros e para a elaboração do regulamento que vigorará em 2019. O documento será publicado até junho.

Entre as sugestões apresentadas consta o pedido para ampliação de 8 para 12 meses do período de avaliação e de realização das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE). Outra proposta foi o pedido para alteração na pontuação da classificação do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação (iGov-TIC-JUD).

Em outro quesito, e considerando as sugestões feitas na consulta pública, o CNJ estuda postergar a adoção do indicador de desempenho socioambiental. Sobre esse tema, o Conselho fará o acompanhamento via indicadores relevantes de gestão ambiental.

Novos eixos - Com as categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze, o Selo Jus-

Com a nova proposta, serão consolidadas informações sobre a excelência também na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

Segundo a minuta do regulamento, em cada eixo serão avaliados novos requisitos, como a capacitação dos servidores lotados nas unidades de distribuição e autuação quanto ao uso das Tabelas Processuais Unificadas, criação de ações voltadas à saúde dos magistrados e servidores de forma a reduzir os

índices de absenteísmo e a utilização do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no eixo de governança.

No eixo produtividade e qualidade, serão verificadas as menores Taxas de Congestionamento e mais incentivo à conciliação, redução do tempo médio de tramitação dos processos pendentes, julgamentos de ações de violência contra a mulher e ações penais de competência do júri. Já no eixo de transparência da informação, entre os requisitos, será necessário alcançar o mínimo de 70% no ranking da transparência do Poder Judiciário.

Ao estabelecer parâmetros para a concessão do Selo Justiça em Números, o CNJ visa incentivar o aprimoramento do sistema de estatísticas do Poder Judiciário, promover a transparência e melhoria da gestão judiciária, estimular a participação dos magistrados e servidores no processo de formulação das políticas do Poder Judiciário, fornecer subsídios que auxiliem no planejamento estratégico dos tribunais e do CNJ e contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Fonte: CNJ

TRF1 garante conversão de licença-prêmio não gozada do cônjuge aposentado em pecúnia



Por unanimidade, a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) reconheceu o direito da autora de converter em pecúnia os períodos de licença-prêmio não fruídas por seu cônjuge, servidor aposentado da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e também não computados em dobro para fins de aposentadoria. O pedido havia sido negado pelo Juízo da 10ª Vara da Seção Judiciária da Bahia sob alegação de que o direito para pleitear a conversão prescreve após cinco anos contados do registro do ato de aposentadoria junto ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Ao analisar o caso, o relator, juiz federal convocado Emmanuel Mascena de Medeiros, explicou que “o ato de aposentadoria do cônjuge da apelante foi homologado pela Corte de Contas em

09/10/2013, não havendo que se falar, nesse caso, em prescrição quinquenal, tendo em vista o ajuizamento da demanda em 10/07/2014”.

Segundo o magistrado, o ex-marido da recorrente comprovou seu direito adquirido à licença-prêmio em data anterior à edição da Lei nº 9.527/97, bem como a não fruição total da licença, tampouco sua utilização para contagem em dobro quando da aposentadoria.

“A quantia decorrente da conversão em pecúnia da licença-prêmio possui natureza indenizatória. Logo, sobre ela não incidem imposto de renda e contribuição previdenciária”, ressaltou o relator ao concluir seu voto.

A decisão do Colegiado foi unânime.

Fonte: TRF1

Amanhã tem palestra sobre Saúde Financeira no auditório, às 14h



O Núcleo de Bem-Estar - NUBES traz amanhã (27/03) para a Seção Judiciária da Bahia uma abordagem inédita: Saúde Financeira. A palestra será realizada às 14h, no Auditório Ministro Dias Trindade, e contará com a participação da especialista em Gestão Financeira Raquel Santos.

Sobre o seu início de carreira na área, Raquel diz o seguinte: “Comecei a lidar profissionalmente com finanças ao cuidar de setores financeiros empresariais. No entanto, ao cuidar de empresas, e assim ser responsável pelo salário de pais e mães de família, descobri como é muito importante que cada um aprenda a cuidar do próprio dinheiro. O exercício de saúde financeira individual começou comigo mesma e quero compartilhar a minha experiência e as boas práticas que realizo diariamente”.

Cuidar da saúde financeira assemelha-se muito ao cuidado com a saúde pessoal. Isso porque as finanças estão diretamente ligadas aos problemas que afetam o corpo e a mente, como o estresse, a preocupação e ansiedade. Tais sintomas acompanham, com frequência, pessoas com medo de “entrar no vermelho”, pessoas com dívidas e aquelas que perdem o controle da saúde financeira.

Porém, existe meios para manter uma boa saúde financeira e, consequentemente, promover saúde física e mental. Com o controle da saúde financeira, é possível encontrar o equilíbrio para a saúde pessoal e, acredite ainda aproveitar um saldo positivo na conta corrente (um pouco do restante do salário que entra ao final de cada mês).

Interessados em participar desta palestra deverão fazer suas inscrições pelo e-mail eps.ba@trf1.jus.br.

Prazo de solicitação de bens permanentes terminam dia 29

A Seção de Administração de Patrimônio (SEPAT) informa que o período de solicitação de bens permanentes de 2019 se encerrará no próximo dia 29. Os pedidos devem ser justificados e encaminhados via e-mail ou ofício.

As unidades podem relacionar móveis, equipamentos eletrônicos e de informática.

Aniversariantes

Hoje: Walney Silva Netto (Barreiras), Karyne Sousa Feitoza (Alagoinhas), Luís Carlos Souza da Cunha (NUCAF) e Issana Fagundes Scheffler Coelho (NUCAF). **Amanhã:** Flávia Andrade Barretto (8ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.